

**RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL  
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO DE  
2018  
DA APA-Administração do Porto de Aveiro, SA E  
DA APFF-Administração do Porto da Figueira da Foz, SA**

**1. Ponto prévio**

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações deliberadas em Assembleia Geral Anual, de 31 de março de 2008, conjugado com os artigos 420.º, 451.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e ainda por força das competências previstas no disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSPE), vem o Conselho Fiscal, eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 15 de abril de 2019, para o mandato de 2019/2021, emitir o seu Relatório anual sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidado da APA de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da APA de 2018, as quais contemplam o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada de Resultados por Natureza, a Demonstração consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração consolidada de Fluxos de Caixa, em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), Deloitte & Associados, SROC, SA, o qual emitiu a Certificação Legal de Contas, em 31 de maio de 2019, que faz parte integrante do presente Relatório.

Faz igualmente parte integrante do presente Relatório, o relatório adicional elaborado pelo ROC, em cumprimento do artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, cumprindo o mesmo os requisitos exigidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

O Relatório de Boas Práticas de Governo Societário foi apresentado de forma autónoma, em cumprimento do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, tendo sido objeto de



análise e de parecer do Conselho Fiscal, em 26 de junho de 2019, nos termos do n.º 2 do referido artigo.

## **2. Procedimentos de fiscalização**

O Conselho Fiscal na sua análise teve em consideração o disposto no ofício circular n.º 1116, de 12 de março de 2019, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças bem como na colaboração prestada pela Direção Financeira do Grupo, pela Sociedade e pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018 (Lei do OE2018) e o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (DLEO 2018).

## **3. Análise do Relatório e Contas Consolidado de 2018**

Do Relatório e Contas Consolidado de 2018, destaca-se o seguinte:

- A atividade desenvolvida pelo Grupo, em 2018, registou um aumento do movimento portuário de 6,08% face a 2017, registando um movimento total de 7.645 mil de toneladas.  
Em 2018, escalaram os portos de Aveiro e da Figueira da Foz 1.596 navios com uma arqueação bruta total de 7.821.541 GT. Face ao ano anterior, verificou-se um aumento de 2,70% no número de navios (+ 42 navios) e um aumento de 7,20% na arqueação bruta, resultando num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 4.695 GT em 2017 para 4.901 GT em 2018.
- As contas do Grupo relativas ao ano de 2018, incluem os ajustamentos decorrentes das imparidades dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, conforme recomendação emanada pelo acionista, em sede de Assembleia Geral realizada no pretérito dia 15 de abril de 2019, em conformidade com a reserva expressa na Certificação Legal de Contas relativa ao ano 2016.  
Com efeito, atento o preconizado na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, e por forma a permitir a comparabilidade com o exercício de 2018, foi efetuada uma reexpressão das Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2017.

Durante o exercício de 2018, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo reconhecimento da imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, foram apurados pela Empresa do seguinte modo:

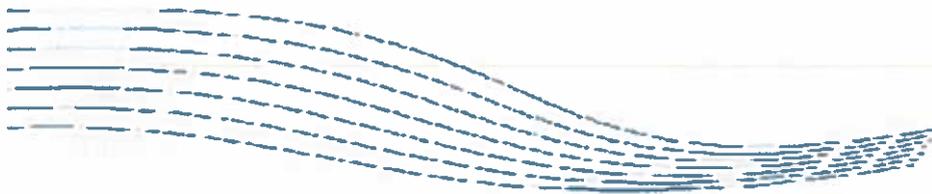
|                                            | Impacto no resultado do exercício de 2018 |                     |                |                     | 31.12.2018         |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|
|                                            | 31.12.2017                                | Reversão            | Reforço        | Valor líquido       |                    |
| <b>Ativos Fixos Tangíveis (ver nota 6)</b> |                                           |                     |                |                     |                    |
| Administração do Porto da Figueira da Foz  | 86 026 035                                | (3 594 431)         | 297 529        | (3 296 902)         | 82 729 133         |
| Administração do Porto de Aveiro           | 203 786 770                               | (18 140 973)        | 97 389         | (18 043 584)        | 185 743 186        |
|                                            | <b>289 812 805</b>                        | <b>(21 735 405)</b> | <b>394 918</b> | <b>(21 340 486)</b> | <b>268 472 319</b> |
| <b>Ativos Intangíveis (ver nota 8)</b>     |                                           |                     |                |                     |                    |
| Administração do Porto da Figueira da Foz  | 152 345                                   | (18 644)            | 15 552         | (3 092)             | 149 254            |
| Administração do Porto de Aveiro           | 22 674 942                                | (4 008 033)         | 5 851          | (4 002 183)         | 18 672 760         |
|                                            | <b>22 827 288</b>                         | <b>(4 026 677)</b>  | <b>21 402</b>  | <b>(4 005 274)</b>  | <b>18 822 013</b>  |
|                                            | <b>312 640 093</b>                        | <b>(25 762 081)</b> | <b>416 321</b> | <b>(25 345 761)</b> | <b>287 294 332</b> |

Caso o Grupo não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 seria o seguinte:

|                                                                                  | €                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                                                  | 2018              | 2017 Reexpresso  |
| <b>Resultado Líquido do período</b>                                              | <b>16.730.443</b> | <b>3.281.483</b> |
| Impacto do reconhecimento da imparidade - Reforço/Reversão:                      |                   |                  |
| -Ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 6 e 8 do Relatório APA, SA)         | -25.345.761       | -5.221.572       |
| -Subsídios ao investimento e concessões (Nota 27 do Relatório APA, SA)           | 9.895.623         | 3.680.185        |
| -Imposto sobre o rendimento do período (Nota 30 do Relatório APA, SA)            | -1.025.565        | -43.024          |
| <b>Resultado Líquido do período sem o efeito do reconhecimento da imparidade</b> | <b>254.740</b>    | <b>1.697.072</b> |

(Nota: sinalizamos que, na página 36 do Relatório de Gestão Consolidado, o valor referido de resultado líquido do período, sem o reconhecimento da imparidade é de 205 mil euros)

- Em conformidade com o estabelecido no artigo 145.º do DLEO 2018, o Grupo reduziu em 1,19 pontos percentuais o peso dos gastos operacionais no volume de



negócios, em relação ao ano 2017, considerando os gastos com o pessoal ajustados e nos encargos com FSE, a anualizando dos gastos com drenagens de manutenção dos últimos 4 anos, conforme a autorização conferida pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em dezembro de 2018. No âmbito deste indicador, a Empresa solicitou ainda uma outra alteração, nos termos do n.º2 do supra referido artigo, no sentido da exclusão dos rendimentos provenientes de atividades descontinuadas no volume de negócios<sup>1</sup>, mas dado não ter sido autorizada, não foi considerada no cálculo do indicador neste relatório.

Relativamente aos gastos com o pessoal ajustados, verificou-se uma redução de 1,83% (-116,19 mil euros) em relação ao ano 2017. Quanto ao número de efetivos, O Grupo reduziu de 148 para 143 o número de colaboradores (-3,4%) face ao ano anterior.

- O conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel registaram um aumento de 5,7% em relação ao ano anterior e de 6,2% face ao orçado para 2018, devido essencialmente ao agravamento dos custos com deslocações e estadas (+119,8%) e com as ajudas de custo (+26,6%), devido essencialmente ao agravamento dos custos com deslocações e estadas e ajudas de custo, justificado pela Empresa devido à necessidade do acompanhamento da implementação do projeto janela Única Portuária (JUP) o que se refletiu no aumento das deslocações dos colaboradores da Empresa. Quanto aos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, verificou-se uma redução de 77,9% (-198,6 mil euros) e de 65,3% (-106,29 mil euros) em relação ao ano anterior e ao orçado, respetivamente.
- O investimento total realizado pelo Grupo em 2018 ascendeu a 2.196 mil de euros, sendo que 1.248 mil de euros corresponderam à execução de investimentos estruturais e 948 mil euros à execução de investimentos funcionais, o que representa um grau de execução de 10,7% em relação ao orçado no Plano de Atividades e Orçamento do Grupo. A cobertura financeira dos investimentos efetuados em 2018 no montante de 2.196 mil de euros, foi financiada em 436 mil euros por fundos comunitários e o remanescente 1.760 mil de euros por recurso a fundos próprios do Grupo.

<sup>1</sup> Rendimento proveniente de inertes



#### 4. Parecer

Em face do que precede, e considerando a informação disponibilizada ao Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui-se que o Relatório de Gestão e Contas Consolidado do exercício de 2018 reflete a atividade do Grupo e sua evolução económica e financeira em relação ao período homólogo. Contudo, é de sinalizar a opinião com reservas constante da Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida pelo ROC, em 31 de maio de 2019.

Lisboa, 10 de julho de 2019

A Presidente,

A Vogal,

O Vogal,

Ana Luísa

Louro da Graça Peixito Soares

Maria Fernanda de Sousa

Rebelo Lopes Pires Borges

Pedro Alexandre Morais dos

Santos

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### **Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (a Entidade) e sua subsidiária (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 163.560.328 euros e um total de capital próprio de 139.730.166 euros, incluindo um resultado líquido de 16.730.444 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião com reservas**

A demonstração consolidada dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaços” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 10.850.000 euros (10.700.000 euros em 2017) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e da sua subsidiária, e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Vendas e serviços prestados”.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos Independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about) para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Usboá | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

## Ênfase

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2017 foram objeto da nossa Certificação Legal das Contas, datada de 14 maio de 2018, que inclui duas reservas, uma similar à expressa no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas" acima, e uma relacionada com a imparidade dos ativos não correntes do Porto de Aveiro, a qual foi resolvida através da reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas, estando os impactos de tal reexpressão descritos na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Entidade. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", determinamos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Imparidade dos ativos não correntes</b></p> <p>Conforme referido na nota 6 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis do Grupo são anualmente testados por imparidade, estando registada no balanço consolidado uma perda por imparidade total em 31 de dezembro de 2018 no montante de 287.294.332 (312.640.093 euros em 31 de dezembro de 2017, após reconhecimento da reexpressão referida na secção "Ênfase") e uma reversão parcial daquela perda por imparidade, no montante de 25.345.761 euros na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo naquela data.</p> <p>Tomando em consideração a relevância do valor dos ativos não correntes, o montante das perdas por imparidade registadas e o facto dos testes de imparidade incorporarem julgamentos complexos, materializados em planos de negócios, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspectivadas e taxas de crescimento de curto e longo prazo, consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação dos controlos relevantes relacionados com a elaboração dos testes de imparidade e com a aprovação do seu resultado.</p> <p>No que diz respeito à avaliação do valor de recuperação usado pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• obtenção dos planos de negócios utilizados para determinar a quantia recuperável dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da Entidade e da subsidiária e teste à correção aritmética dos mesmos;</li><li>• avaliação da metodologia utilizada no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável;</li><li>• avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, envolvendo, quando considerado necessário, especialistas internos da Deloitte para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente, as taxas de desconto, as taxas de crescimento de curto e longo prazo utilizadas, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais.</li></ul> <p>Avaliamos igualmente a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.</p> |

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avallamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo Interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

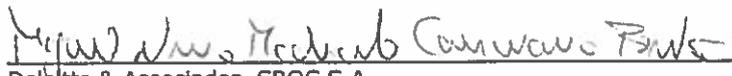
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de julho de 2016 para o remanescente do mandato então em curso, e que corresponde ao período de 2015 a 2017.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo datado de 31 de maio de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 31 de maio de 2019

  
Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Miguel Nuno Machado Canavaro Fontes, ROC



## **RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS INDIVIDUAL DE 2018 DA APA-Administração do Porto de Aveiro, SA**

### **1. Ponto prévio**

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações deliberadas em Assembleia Geral Anual, de 31 de março de 2008, conjugado com os artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e ainda por força das competências previstas no disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSPE), vem o Conselho Fiscal, eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 15 de abril de 2019, para o mandato de 2019/2021, emitir o seu Relatório Anual sobre o Relatório de Gestão e Contas Individual da APA de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA.

As Demonstrações Financeiras da APA de 2018, as quais contemplam o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), Deloitte & Associados, SROC, SA, o qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, em 31 de maio de 2019, e faz parte integrante do presente Relatório.

A APA, em conformidade com as orientações emitidas através ofício circular n.º 1116 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 12 de março de 2019, sobre as instruções do processo de prestação de contas referentes a 2018, apresentou de forma autónoma, o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, sobre o qual este Conselho já emitiu o seu parecer, em 26 de junho de 2019, em cumprimento do n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

### **2. Estrutura e procedimentos de fiscalização**

A fiscalização da APA compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme o estabelecido no artigo 15.º do Estatutos da Sociedade, enquadrado no



modelo de fiscalização previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

A análise subjacente à elaboração do presente Relatório, foi baseada no acompanhamento orçamental e financeiro, objeto de elaboração de três relatórios trimestrais pelo Conselho Fiscal sustentados nos Memorandos de Acompanhamento do ROC, nos esclarecimentos e na disponibilização de informação prestados pela Direção Financeira da Sociedade e pelo ROC, tendo ainda em consideração as orientações emitidas pelo acionista através do ofício suprarreferido, a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018 (Lei do OE2018) e o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (DLEO 2018).

### 3. Análise do Relatório e Contas de 2018

Do Relatório e Contas de 2018, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, relevamos o seguinte:

- Atividade Portuária

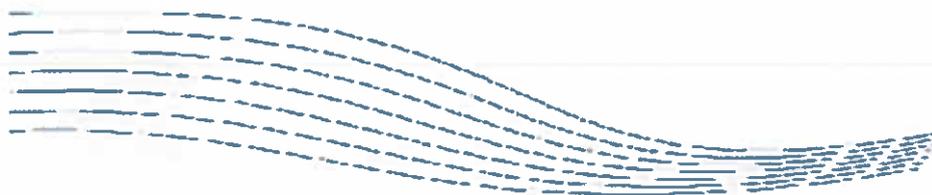
O movimento de mercadorias no Porto de Aveiro ascendeu a 5,624 milhões de toneladas, registando um crescimento de 9,2% face a 2017, ano em que tinha atingido o valor recorde de 5,150 milhões de toneladas.

Para este desempenho verificado no movimento portuário, terão contribuído essencialmente o aumento de 24,56% verificado na Carga Geral Fracionada (produtos metalúrgicos e os florestais) e o acréscimo de 11,72% registado nos Graneis Líquidos (gasóleo e a soda cáustica), face a 2017.

Por outro lado, o movimento de navios no porto de Aveiro aumentou 5,78%, tendo escalado o Porto um total de 1.116 navios, o que representa um aumento de 61 navios em relação ao ano anterior, a que corresponde uma arqueação bruta total de 6.160.190 GT, mais 11% do que no ano anterior.

- Estrutura financeira e patrimonial da APA

Tendo em consideração a deliberação tomada em 15 de abril de 2019, em sede de Assembleia Geral, pelo acionista Estado, a APA, S.A., procedeu em conformidade com o estipulado na NCRF - Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, tendo efetuado as



devidas correções nas demonstrações financeiras do exercício de 2017 reconhecendo a imparidade dos Ativos não Correntes do Porto de Aveiro.

Assim, nos termos do disposto no parágrafo 33 da NCRF n.º 4, e tratando-se de uma perda por imparidade que remonta a exercícios anteriores a 01/01/2017 e sendo possível determinar o efeito da referida matéria a 01/01/2017, a Empresa procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2017 para permitir a comparabilidade da informação financeira.

O impacto do reconhecimento da imparidade sobre os Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis à data de 31/12/2018, foi apurado pela Empresa do seguinte modo:

|                         | 31-12-2017<br>Reexpresso | Impacto no resultado do exercício |                |                     | 31/12/2018         |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------|--------------------|
|                         |                          | Reversão                          | Reforço        | Valor líquido       |                    |
| Tangível (ver Nota 6)   | 203 786 770              | (18 140 973)                      | 97 389         | (18 043 584)        | 185 743 186        |
| Intangível (ver Nota 8) | 22 674 942               | (4 008 033)                       | 5 851          | (4 002 183)         | 18 672 760         |
|                         | <b>226 461 712</b>       | <b>(22 149 006)</b>               | <b>103 239</b> | <b>(22 045 767)</b> | <b>204 415 945</b> |

Quanto ao impacto do reconhecimento da imparidade na demonstração de resultados, foi apurado o seguinte:

|                                                                                  | 2018              | 2017 Reexpresso  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>Resultado Líquido do período</b>                                              | <b>16.730.445</b> | <b>3.281.484</b> |
| Impacto do reconhecimento da imparidade - Reforço/Reversão:                      |                   |                  |
| -Ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 6 e 8 do Relatório APA, SA)         | -22.045.767       | -5.221.573       |
| -Subsídios ao investimento e concessões (Nota 27 do Relatório APA, SA)           | 9.366.510         | 3.680.184        |
| -Imposto sobre o rendimento do período (Nota 30 do Relatório APA, SA)            | -692.253          | -43.024          |
| <b>Resultado Líquido do período sem o efeito do reconhecimento da imparidade</b> | <b>3.358.935</b>  | <b>1.697.071</b> |

A APA apurou um resultado líquido em 2018 de 16.730 mil euros, mas caso não tivesse reconhecido o efeito da imparidade, o resultado líquido teria sido de 3.359 mil euros.

(Nota: sinalizamos que, na página 36 do Relatório de Gestão, o valor referido de resultado líquido do período, sem o reconhecimento da imparidade é de 3.039 mil euros, valor este que constava da versão inicial do Relatório ainda não assinada.)



O balanço apresenta um total de 162.922 mil euros e um total de capital próprio de 139.730 mil euros.

- **Investimento**

O montante de investimento efetuado em 2018 ascendeu a 1.841,1 mil euros, dos quais 949 mil euros correspondem à execução de investimentos estruturais e 892 mil euros a investimento operacional, o que traduz uma taxa de execução de 10% em relação ao orçado no Plano de Atividades e Orçamento da APA, SA.

A cobertura financeira dos investimentos efetuados em 2018 no montante de 1.841,1 mil de euros, foi financiada em 436 mil euros por fundos comunitários e o remanescente 1.404,9 mil de euros por recurso a fundos próprios da APA.

#### **4. Aferição do cumprimento das orientações legais em vigor para o Setor Público Empresarial**

- **Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento**

Não foram celebrados contratos de gestão para o ano de 2018, mas o Plano de Atividades e Orçamento 2018-2020 da APA, SA foi autorizado pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 1111/18, de 28 de dezembro.

- **Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento**

Em 2018, a APA reduziu o seu passivo remunerado em 8,26% (1.190.476 euros face a 2017), dando assim cumprimento ao orçado e cumprindo o previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei do OE 2018 e o artigo n.º 146.º do DLEO 2018.

- **Pagamentos em atraso e Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores**

A APA não tem dívidas vencidas há mais 90 dias, conforme divulgado no site oficial da Administração Portuária, em cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, e apurou um PMP a fornecedores de 38 dias, o que representa uma redução 8 dias (-17%) face ao registado em 2017, cumprimento as orientações emanadas na RCM n.º 34/2018, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

93  
MF3



- Aferição do cumprimento das recomendações do acionista efetuadas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas de 2017, em Assembleia Geral (AG) de 15 de abril de 2019.

A APA, SA acolheu as recomendações do acionista efetuadas na última AG, com exceção da seguinte:

- Envidar esforços de modo a suprir as reservas constantes da Certificação Legal de Contas individual e na Certificação Legal de Contas consolidadas referentes à contabilização de "Rendimentos de ocupações e espaços" e "Rendimentos de Concessões".*

Mas refere sobre esta matéria que *"irá diligenciar junto da APP, a harmonização da contabilização dos rendimentos em todas as Administrações Portuárias nacionais."*

- Política remuneratória

Quanto às remunerações dos membros dos órgãos sociais, aplicaram-se todas as reduções remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

- Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Não foram atribuídos cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento aos gestores da Empresa.

A APA não reembolsa qualquer despesa de representação pessoal dos seus gestores e as despesas associadas a comunicações, combustíveis e portagens que ultrapassem os plafonds definidos são faturadas aos seus respetivos gestores;

- A APA não realiza despesas não documentadas, dando cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Estatuto do Gestor Público.



- A APA elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres que se encontra disponível em [www.portodeaveiro.pt](http://www.portodeaveiro.pt), dando cumprimento ao n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março
- O Relatório Anual sobre a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo a 2016 encontra-se disponível em [www.portodeaveiro.pt](http://www.portodeaveiro.pt).
- Contratação pública

Mesmo nas contratações em que as empresas se encontram obrigadas ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, é prática da APA recorrer à aplicação subsidiária daquele código.

- Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNC)

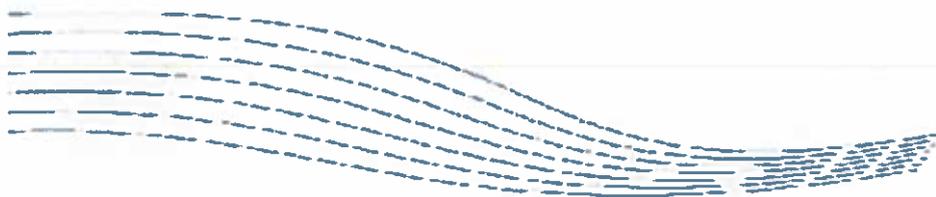
Desde 2010, a APA é aderente voluntária do SNC, consultando o Catálogo Nacional de Compras Públicas para procedimentos aquisitivos de bens ou serviços superiores a 5 mil euros.

- Medidas de redução dos gastos operacionais, nos termos do artigo 145.º do DLEO 2018 e Eficiência Operacional

Na sequência da reexpressão das Contas de 2017, em 2018 foi apurado um EBITDA de 2.294,3 mil, o que representa uma redução de 64,9% (-4.243,8 mil euros), em relação ao ano anterior, devido essencialmente à reversão do reconhecimento da depreciação e amortização de ativos subsidiados (1.483,6 mil euros) e de rendimentos relativos a bens a reverter a favor da Empresa no final das concessões (2.196,6 mil euros). A Empresa apurou um EBITDA ajustado de imparidades de dívidas a receber, dos rendimentos da reversão dos bens dos concessionários, da imputação de subsídios para o investimento, e dos ganhos/perdas imputados da APFF, de cerca de 6.159,7 mil euros.

Quanto à eficiência operacional, apurada nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DLEO 2018, verificou-se uma melhoria (redução), de 1,06 p.p. em relação ao ano anterior e de 3,72 p.p. em relação ao orçado, considerando a anualização dos gastos com dragagens dos últimos 4 anos nos gastos com FSE, conforme o autorizado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em dezembro de 2018. No âmbito deste indicador, a Empresa também solicitou a exclusão dos rendimentos provenientes de atividades

93  
10/10



descontinuadas no volume de negócios<sup>1</sup>, mas não tendo sido (ainda) autorizado, essa alteração no cálculo do indicador não foi considerada neste relatório.

Relativamente aos gastos com o pessoal ajustados, verificou-se uma redução de 2,7% (-126,3 mil euros) em relação ao ano 2017, mas um aumento de 7% (319,8 mil euros) em relação ao orçado. Quanto ao número de efetivos, a Empresa reduziu de 104 para 100 o número de colaboradores (-3,8%) face ao ano anterior, devido à aposentação de 1 auxiliar e à saída de 2 administradores e de 1 motorista marítimo.

O conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel registaram um aumento de 0,8% em relação ao ano anterior e de 1,7% face ao orçado para 2018, devido essencialmente ao agravamento dos custos com deslocações e estadas (+97,4%) e com as ajudas de custo (+10,0%), justificado pela Empresa devido à necessidade do acompanhamento da implementação do projeto janela Única Portuária (JUP) o que se refletiu no aumento das deslocações dos colaboradores da Empresa.

Quanto aos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, verificou-se uma redução, de 77,8% em relação ao ano anterior e de 62,8% face ao orçado para 2018.

- Princípio da Unidade de Tesouraria

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 104.º do DLEO 2018, a Empresa solicitou autorização ao IGCP- Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública para manter cerca de 10% do total das disponibilidades depositadas na banca comercial. Em 30 de julho de 2018, o IGCP autorizou a APA a manter depositado na banca comercial apenas o montante equivalente ao cumprimento do serviço dos empréstimos, nas datas previstas para o efeito.

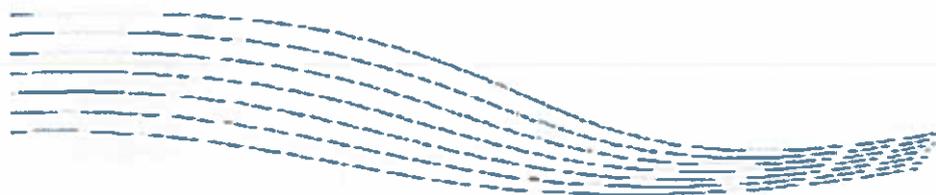
Para cumprimento do estabelecido, a APA promoveu o cancelamento das contas bancárias sedeadas na banca comercial, com exceção de uma para assegurar os serviços bancários não prestados pelo IGCP, cujo saldo em 31/12/2018 era de 11.122 euros (0,04% do total das disponibilidades).

## 5. Parecer

Em face do que precede, e considerando a informação disponibilizada ao Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui-se que o Relatório de Gestão e Contas Individual do exercício de 2018 reflete a atividade da Administração Portuária e a sua evolução económica e financeira em relação ao período homologado. Contudo, é de

---

<sup>1</sup> Rendimento proveniente de inertes



sinalizar a opinião com reservas constante da Certificação Legal das Contas, emitida pelo ROC, em 31 de maio de 2019.

Assim, somos do parecer que seja:

- Aprovado o Relatório de Gestão e Contas Individuais de 2018 apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA, atenta à opinião com reservas constante na respetiva Certificação Legal de Contas emitida pelo ROC, em 31 de maio de 2019;
- Aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração, a qual está em conformidade com o estatutariamente estabelecido.

Lisboa, 10 de julho de 2019

A Presidente,

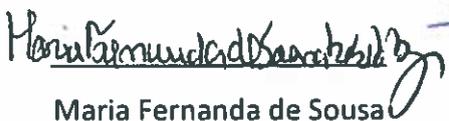
A Vogal,

O Vogal,



Ana Luísa

Louro da Graça Peixito Soares



Maria Fernanda de Sousa

Rebelo Lopes Pires Borges



Pedro Alexandre Morais dos

Santos

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 162.921.825 euros e um total de capital próprio de 139.730.166 euros, incluindo um resultado líquido de 16.730.444 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a, aproximadamente, 8.890.000 euros (8.330.000 euros em 31 de dezembro de 2017) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração dos resultados "Vendas e serviços prestados".

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

*Handwritten signature*

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about) para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

## Ênfase

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017 foram objeto da nossa Certificação Legal das Contas, datada de 14 maio de 2018, que inclui duas reservas, uma similar à expressa no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas" acima, e uma relacionada com a Imparidade dos ativos não correntes do Porto de Aveiro, a qual foi resolvida em resultado da reexpressão das demonstrações financeiras levada a cabo pelo Conselho de Administração, estando os respetivos impactos de tal reexpressão descritos na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras da Entidade. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", determinamos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Imparidade dos ativos não correntes da Entidade e Imparidade dos ativos não correntes da subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. e impacto na participação financeira detida</b></p> <p>Conforme referido na nota 6 do anexo às demonstrações financeiras, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis da Entidade são anualmente testados por imparidade, estando registada no balanço uma perda por imparidade total em 31 de dezembro de 2018 no montante de 204.415.945 euros (226.461.712 euros em 31 de dezembro de 2017, após reconhecimento da reexpressão descrita na secção "Ênfase") e uma reversão parcial daquela perda por imparidade, no montante de 22.045.767 euros na demonstração dos resultados do exercício findo naquela data.</p> <p>Conforme referido na nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis da subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. são anualmente testados por imparidade, estando registada no balanço daquela subsidiária uma perda por imparidade total em 31 de dezembro de 2018 no montante de, aproximadamente, 82.878.000 euros (86.178.000 euros em 31 de dezembro de 2017).</p> <p>Tomando em consideração a relevância do valor dos ativos não correntes, o montante das perdas por imparidade registadas e o facto dos testes de imparidade anualmente realizados incorporarem julgamentos complexos, materializados em planos de negócios, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas e</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação dos controlos relevantes relacionados com a elaboração dos testes de imparidade e com a aprovação do seu resultado.</p> <p>No que diz respeito à avaliação do valor de recuperação usado pela Entidade no processo de avaliação de imparidade, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• obtenção dos planos de negócios utilizados para determinar a quantia recuperável dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da Entidade e da subsidiária e teste à correção aritmética do mesmo;</li><li>• avaliação da metodologia utilizada no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável;</li><li>• avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, envolvendo, quando considerado necessário, especialistas internos da Deloitte para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento de curto e longo prazo utilizadas, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais.</li></ul> <p>Avallamos igualmente a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.</p> |



| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                 | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| taxas de crescimento de curto e longo prazo, consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria. |                                                                      |

## Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Embora a participação financeira detida tenha sido registada pelo método da equivalência patrimonial, através do qual são considerados no resultado líquido do exercício e no capital próprio os efeitos da consolidação da entidade participada, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos totais, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

Os  
MFB

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos dos elementos previstos na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, estando o modelo adotado em conformidade com o preconizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de julho de 2016, para o período remanescente do mandato então em curso, compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade datado de 31 de maio de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 31 de maio de 2019

  
Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, ROC

